



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao **Contrato nº 234/2016**, oriundo do Processo nº 23080.073162/2015-12, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 02.531.343/0001-08)**, o reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, em atendimento à CCT 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, e com base no parecer nº 015/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, observando o que segue:

- I. A partir de 1º de janeiro de 2021, fica majorado o valor mensal estimado do contrato, que passará de R\$ 11.136,20 (onze mil cento e trinta e seis reais e vinte centavos) para **R\$11.603,64 (onze mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**. O valor anual estimado passará de R\$133.634,40 (cento e trinta e três reais seiscentos e trinta e quatro centavos e quarenta centavos) para **R\$139.243,68 (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)**. As despesas referentes aos itens 011 e 012, serão empenhadas quando se fizer necessário, podendo não ser utilizado parcial ou completamente:

Item	Descrição	Und de Medida	Qtd	Valor mensal Estimado Reajustado (R\$)	Valor Anual Estimado Reajustado (R\$)
010	Posto de Motorista – Campus Araranguá 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Posto	2	7.873,04	94.476,48
011	Previsão para Despesas Extras Pernoite (Diárias)- Conforme especificado no item 9	Und	2	1.003,00	12.036,00
012	Previsão Mensal para Demais Despesas Extras Eventuais – conforme especificado no item 9	Und	2	2.727,60	32.731,20
TOTAL				11.603,64	139.243,68

II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro 2021 a 1º de novembro de 2021 será de **R\$4.689,98 (quatro mil seiscientos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme cálculo a seguir:

Período	Valor Anterior	Valor c/acrécimo	Majoração
Janeiro/2021	R\$11.136,20	R\$ 11.603,64	R\$ 467,44
Fevereiro/2021	R\$11.136,20	R\$ 11.603,64	R\$ 467,44
Março/2021	R\$11.136,20	R\$ 11.603,64	R\$ 467,44
Abril/2021	R\$11.136,20	R\$ 11.603,64	R\$ 467,44
Maior/2021	R\$11.136,20	R\$ 11.603,64	R\$ 467,44
Junho/2021	R\$11.136,20	R\$ 11.603,64	R\$ 467,44
Julho/2021	R\$11.136,20	R\$ 11.603,64	R\$ 467,44
Agosto/2021	R\$11.136,20	R\$ 11.603,64	R\$ 467,44
Setembro/2021	R\$11.136,20	R\$ 11.603,64	R\$ 467,44
Outubro/2021	R\$11.136,20	R\$ 11.603,64	R\$ 467,44
01/11/2021	R\$ 371,21	R\$ 386,79	R\$ 15,58
Majoração Total			4.689,98

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$234,50 (duzentos trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 09 de março de 2021.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49